

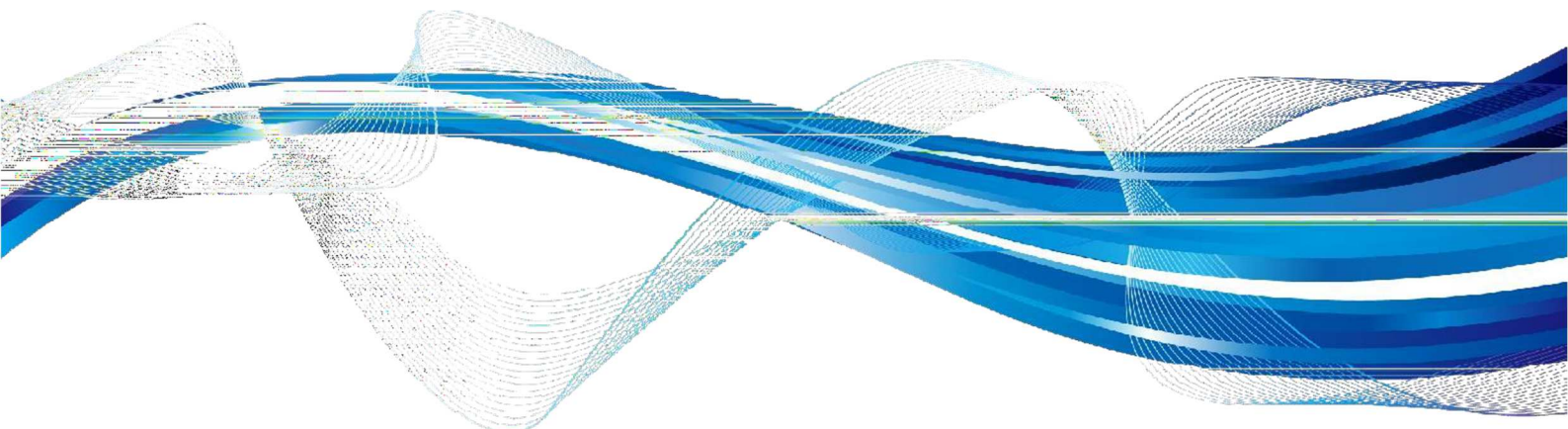


Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br



CIRCUITO FEDAMS
PROGRAMAÇÃO E
REGULAMENTO
MIRIM À MASTER

PISCINA CURTA

Data: Sexta e Sábado,
30/09/2022 e 01/10/2022

Local: Rádio Clube Cidade de Campo Grande/MS



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

CIRCUITO FEDAMS 2022 – MIRIM A MASTER

| DATA | LOCAL | INSCRIÇÃO |
|--------------------------|---|------------|
| 30/09/2022 01/10/2022 | Rádio Clube Cidade - R. Padre João Crippa, 1280 - Centro, Campo Grande – MS | 25/09/2022 |

Horários: sábado (matutino e vespertino)

| | AQUECIMENTO | INÍCIO DAS PROVAS |
|---------------------------------|--|-------------------|
| TARDE 30/09/22 | DAS 16:30H ATÉ 17:00H (pré-mirim a petiz) | 17:45H |
| | DAS 17:00H ATÉ 17:30H (infantil a master) | |
| MANHÃ 01/10/22 | DAS 07:00H ATÉ 07:30H (pré-mirim a petiz) | 08:15H |
| | DAS 07:30H ATÉ 08:00H (infantil a master) | |

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul (FEDAMS) realizará o “CIRCUITO ESQUENTA CENTRO-OESTE 2022 – MIRIM A MASTER”, destinado às entidades filiadas à FEDAMS, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação sul matogrossense.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Art.3º Categorias:

| CATEGORIAS | ANO DE NASCIMENTO | IDADE |
|--------------|-------------------|----------------------|
| MIRIM I | 2013 | 09 ANOS |
| MIRIM II | 2012 | 10 ANOS |
| PETIZ I | 2011 | 11 ANOS |
| PETIZ II | 2010 | 12 ANOS |
| INFANTIL I | 2009 | 13 ANOS |
| INFANTIL II | 2008 | 14 ANOS |
| JUVENIL I | 2007 | 15 ANOS |
| JUVENIL II | 2006 | 16 ANOS |
| JUNIOR I | 2005 | 17 ANOS |
| JUNIOR II | 2004 A 2003 | 18 A 19 ANOS |
| SÊNIOR | 2002 EM DIANTE | A PARTIR DOS 20 ANOS |
| MASTER | 1998 EM DIANTE | A PARTIR DOS 25 ANOS |
| MULTICLASSES | 2009 EM DIANTE | 13 ANOS EM DIANTE |

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenas a este regulamento, será disputado em duas etapas. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º O programa do evento oferece provas destinadas aos Vinculados e Para-atletas. Para os Para-atletas as provas serão disputadas no sistema Multiclases (onde nadadores de diferentes classes funcionais disputarão a prova conjuntamente).

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela FEDAMS, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação sul matogrossense.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Somente poderão participar atletas e para-atletas devidamente regularizados na Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul, sendo dividido em Federados e Vinculados.

Art. 6º Os nadadores da categoria Petiz à Master, poderão disputar a quantidade de provas individuais que desejarem.

Art. 7º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da FEDAMS ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 8º As provas do mesmo estilo, distância e sexo serão realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

§ 1º Nas provas Multiclases os Técnicos/Responsáveis pelas Entidades deverão discriminar quais os estilos que os para atletas vão nadar junto ao Árbitro Geral durante o período de aquecimento.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições dos atletas federados deverão ser realizadas no site da FEDAMS (<https://www.fedams.com.br>), através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FEDAMS para utilização do sistema de inscrições on-line.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 10º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições pelo sistema on-line até dia 26/09/2022. Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

Art. 11º Valor das Inscrições será de R\$25,00 por prova.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, Depósito Bancário ou pix no valor que será gerado após finalizar a inscrição, todos os comprovantes deverão ser enviados ao email contato@fedams.com.br ou via whatsapp (67) 99162-4864.

§ 1º O pagamento deve ser efetuado até o dia 26/09/2022.

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail dirtecnica@fedams.com.br até 48h antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 13º A FEDAMS premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova de sua respectiva subcategoria.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela FEDAMS.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FEDAMS.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 17º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

§1º O vestiário deverá ser utilizado apenas para necessidades fisiológicas, evitando trocas de roupas demoradas (de preferência sair direto para casa).

§2º Cultivar e parabenizar os bons exemplos para que sejam copiados pelos demais.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º A FEDAMS sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta a seu Conselho Técnico

Art. 19º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELLO VARGAS TIAGO
PRESIDENTE